

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 15/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE encerramento da Portaria 019/DIR/CAC, de 11 de julho de 2018, publicada no BS nº 057 de 12/07/2018 e solicitação do Chefe de Departamento de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **Ailton Marcolino Liberato**, para a função de **Coordenador do Laboratório Didático de Física (LDF)** do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 15 de junho de 2020.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Clebreson Eller Loose
Diretor do campus da UNIR de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/06/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444054** e o código CRC **E4E91C87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 16/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE encerramento da Portaria 020/DIR/CAC, de 11 de julho de 2018, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 057 de 12/07/2018 e solicitação do Chefe de Departamento de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **Carlaile Largura do Vale**, para a função de **Coordenador do Laboratório Didático de Informática (LDI)** do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 14 de junho de 2020.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR - campus de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/06/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444066** e o código CRC **2A81A1FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 24/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições Legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055853.000118/2019-49,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERARem parte da Portaria nº 093/NUCSA/UNIR de 3/12/2018, que nomeou membro para compor o Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, para INCLUIR, JOEL BOMBARDELLI, como membro, ficando assim composto o NDE:

Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas - Presidente;

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos - Membro;

Prof. Wanderley Oliveira de Souza Junior - Membro;

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - Membro;

Prof. Edilson Bacinello - Membro;

Prof. Joel Bombardelli - Membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 22/06/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442811** e o código CRC **5BB02BDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no e-mail 0443296,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 30/2020/CJP/UNIR, de 02.06.2020:

Onde lê-se: "SIAPE 2046895"

Leia-se: "SIAPE 1046895"

Art. 2º Os demais itens da Portaria nº 30/2020/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 22/06/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443297** e o código CRC **4A365258**.

Referência: Processo nº 999055899.000075/2020-17 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0443297



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 23/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca examinadora de defesa do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF-P40-UNIR), conforme solicitação SEI nº 999553784.000001/2020-67, despacho 0441709:

Título: "DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE ANIMAÇÕES NO SOFTWARE BLENDER 3D: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO DE GRAVITAÇÃO"

MESTRANDO: ESLEANDRO GUIMARAES LEAO - Matrícula: 20181000288

DATAS: 26/06/2020

HORÁRIO: às 10:00 (via vídeo conferência usando a plataforma Google Meet)

Membros da Banca Examinadora:

Ariel Adorno de Sousa (Orientador - MNPEF-P40-UNIR)

Jorge Luis Nepomuceno Lima (Membro Interno - MNPEF-P40-UNIR)

Esley Scatena Gonçalves (Membro Externo - MNPEF-UFSC)

Diego Rabelo da Costa (Suplente Externo - UFC)

Judes Gonçalves dos Santos (Suplente Interno - MNPEF-P40-UNIR)

Anailde Ferreira da Silva (Membro Interno/Externo - MNPEF-P40-UNIR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/06/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442875** e o código CRC **D6637670**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020

A Chefe do Departamento de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS do Campus Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas através da Portaria n.º 787/2018/GR/UNIR, de 07 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais, **Luciana Oliveira Monteiro** - SIAPE 2165655, para a função de **Coordenadora dos Tradutores e Intérpretes de Libras**, de 01/11/2019 a 31/11/2020.

Art. 2º - Convalidar os atos realizados pela servidora supramencionada a partir de 01/11/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 19/06/2020, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429932** e o código CRC **B3F91AB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 12/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 99955958a.000027/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Izaias Médice Fernandes (2248433), Kachia Hedeny Téchio (2279404), Bruno Eduardo Sant'ana Silva (2967818) e a representante discente Catiane Monteiro Pacheco, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração e realização do processo de eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PGEEN).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 18/06/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440716** e o código CRC **A8316C71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 32/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Letras Vernáculas (SEI id 0440826) que consta no Processo n.º999055867.000002/2020-94;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral para a Escolha de Chefe e Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas:

- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE: 1713345, Presidente;
- Professora Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, SIAPE: 2282445, membro;
- Professora Dra. Lou-Ann Kleppa, SIAPE: 1726779, suplente docente;
- Servidor Técnico Ms. Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE: 2180949, membro.
- Representante Discente Diego Figueredo Moura, Matrícula: 201810587, membro;

Art. 2.º- Revoga-se a Portaria n.º 10/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços n.º 016, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/06/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441139** e o código CRC **4CC56331**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 33/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta na Ata Extraordinária do Departamento de LIBRAS (SEI id 0414622);

CONSIDERANDO o que consta na solicitação da chefia do Departamento de LIBRAS (SEI id 0414624);

CONSIDERANDO o Artigo 12 do Regimento Interno do Departamento de Libras, aprovado na Resolução 150/CONSAD/2016,

CONSIDERANDO Despacho do Gabinete da Reitoria (SEI id 0423836)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 9991196203.000035/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Docente Magno Prado Gama Prates - SIAPE 29947652, representante da Área de Letras LIBRAS, função não gratificada, vinculada ao Departamento Acadêmico de LIBRAS, com início a partir de 08 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 08 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/06/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441167** e o código CRC **FC979A67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 59/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119619.000027/2020-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização “*Lato Sensu*” MBA em Gestão Pública, pelo servidor **JEFFERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **15/06/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/06/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441379** e o código CRC **6DAAA576**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 34/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Edital 004/2020 (SEI id 0410118);

CONSIDERANDO o Comunicado 7 (SEI id 0411006);

CONSIDERANDO o que consta no Despacho (SEI id 0437867);

CONSIDERANDO o que consta na Declaração (SEI id 0440432);

CONSIDERANDO o a solicitação da Direção da DIRED no despacho (SEI id 0440433);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055867.000159/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomer a Docente Maria Elizabete Sanches, SIAPE nº 0698392, para o exercício da Coordenação do Curso de Letras - Habilitação em Línguas Portuguesa e suas Literaturas, na Modalidade a Distância da UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/06/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441495** e o código CRC **DA337CF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 13/2020/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 186/2020/GR/UNIR, de 02/04/2020,

Considerando o Despacho DAC-PVH 0441447, com base na decisão constante na ata de reunião (0437781), foi solicitado a alteração da portaria nº 9/2020/PROPLAN/UNIR (0412186) para inclusão e alteração das atribuições dos servidores abaixo relacionados na equipe de planejamento para elaboração do Plano Diretor da Unir Campus de Porto Velho constante no processo 9991096001.000014/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 09/PROPLAN/2020, de 29.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 037 de 30.04.2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor de equipe de planejamento para elaboração do Plano Diretor da Unir Campus de Porto Velho:

- **KARINI GINELI ALVES** - Engenheira Civil - Presidente, SIAPE: 3125512
- **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO** - Diretor de Arquitetura e Engenharia - Vice-Presidente, SIAPE: 1807115
- **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO** - Pró-Reitor de Planejamento - Membro, SIAPE: 2041180
- **CHARLES DAM SOUZA SILVA** - Pró-Reitor de Administração - Membro, SIAPE 1571991
- **VERÔNICA ROCHA DIAS** - Diretora Administrativa do Campus de Porto Velho - Membro, SIAPE: 2044759
- **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES** - Arquiteta e Urbanista - Membro, SIAPE: 2126191

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadial Rodrigues da Silva
Pró-Reitor de Planejamento Substituto
Portaria nº 186/2020/GR/UNIR, 02/04/2020



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0441677** e o código CRC **780663FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 60/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999055952.000105/2020-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **30%** (trinta por cento) para **52%** (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Ciências Contábeis, pelo servidor **SÉRGIO GONÇALVES LARA**, matrícula SIAPE nº 2181924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **19/06/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/06/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441735** e o código CRC **50BF4A06**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; Considerando O Despacho PRAD (documento de nº 0440961); Considerando o atraso na execução do objeto conforme a Análise Nº 15/2020/CAL/DPAD/PRAD (documento de nº 0441136); Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 999119621.000068/2019-12.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **EBR BRASIL FORTE COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 07.865.480/0001-00, sediada na Av. T-7, nº 371, Quadra R-34, Lote 1E, Sl. 1.314, Ed. Lourenço Office, Setor Oeste, CEP: 74.140-110, Goiânia/GO, a sanção administrativa denominada **MULTA MORATÓRIA** no valor de R\$ 3.733,17 (três mil setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e no item 13.2.2. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/06/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442756** e o código CRC **3A57B307**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 87/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo 999055816.000006/2020-78.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do cônjuge, o servidor **MARCELO GARCIA CARDOSO**, SIAPE nº 1639713, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecario-Documentalista, lotado na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* Vilhena (GAP-VHA), para a Diretoria da Biblioteca Central - DBC, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 22/06/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442841** e o código CRC **13641848**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2020

O Vice-chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 264/2020/GR/UNIR, **RESOLVE**:

Art.1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 999055853.000053/2020-75, que trata do pedido de Progressão Funcional do servidor docente Edilson Bacinello, Mat. SIAPE: 1038496, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, **para Professor Adjunto, Classe C, Nível 2**, no interstício de 13/09/2018 a 12/09/2020.

Art 2º A comissão será formada pelos docentes:

I- Marlene Valério dos Santos Arenas Presidente;

II - Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro;

III - Gleimíria Batista da Costa Matos - Membro;

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERASMO MOREIRA DE CARVALHO

Vice-chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 264/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/06/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443360** e o código CRC **49166B11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMITÊ TÉCNICO CIENTIFICO DO PIBIC

PORTARIA Nº 1/2020/CTC-PIBIC/PROPEAQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 6º do Anexo II da Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os Professores Doutores abaixo para comporem o Comitê Técnico Científico Institucional, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 22 de junho de 2020 a 22 de junho de 2022.

Ailton Marcolino Liberato	Ciências Exatas e da Terra
Bianca Santos Chisté	Ciências Humanas e Sociais I
Evelyn Rabelo Andrade	Ciências Exatas e da Terra
Gleimíria Batista da Costa	Ciências Humanas e Sociais II
Lilian Maria Moser	Ciências Humanas e Sociais II
Marco Polo Moreno de Souza	Ciências Exatas e da Terra
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Ciências Humanas e Sociais I
Zairo Carlos da Silva Pinheiro	Ciências Humanas e Sociais II

Art. 2º Reconduzir a Professora Doutora **Nathalia Halax Órfão** para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Ciências da Vida e Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 22 de junho de 2020 a 22 de junho de 2022;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

PORTARIA Nº 89/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443541** e o código CRC **F672599B**.

Referência: Processo nº 99955142f.000006/2020-93 Site: www.unir.br

SEI nº 0443541

Criado por [91779871287](#), versão 4 por [91779871287](#) em 22/06/2020 17:11:52.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 13/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo SEI nº 999553805.000020/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Rosangela Soares (1865817) como Coordenadora e o servidor Paulo Vilela Cruz (1798567) como Vice-coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/06/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444010** e o código CRC **F1E3956E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 153/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 003/2020/CRM (0444117);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.096/2017/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ERP de Oliveira e CIA - LTDA, no Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Dispensar o servidor Luciano Santos Magalhães, SIAPE 1857762, designado pela Portaria n.º 1.096/2017/DCCL/PRAD/UNIR, de 19 de dezembro de 2017, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular do referido Contrato, no campus de Rolim de Moura.

Art. 3º Designar a servidora Bruna Dayane de Lima, SIAPE 3159457 para exercer a função de Fiscal Administrativa Titular do contrato nº 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ERP de Oliveira e CIA - LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Campus de Rolim de Moura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/06/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444122** e o código CRC **7405167A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 154/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999055412.000005/2020-76 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 3/2020/DPDI (0441021);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de mobílias (poltronas) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Fabricio Donizeti Ribeiro Silva	1569725
Sidnei Silva Souza	2157570
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/06/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444130** e o código CRC **D7A12D06**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 155/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000037/2020-03 e o Despacho (0441162);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria n.º PORTARIA Nº 106/2020/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para instruir o procedimento licitatório pertinente a Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônico para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Incluir a servidora Rosimeiro Novo de Oliveira Teixeira, SIAPE n.º 1378954 na referida Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/06/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444136** e o código CRC **762D60D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR, de 03.01.2020, art. 46; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; descumprimento do item 10.1.1 previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital de licitação do pregão eletrônico n.º 07/2018; considerando ainda a instrução constante no processo nº 99955347.000015/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **FW3 COMERCIO E SERVICO LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº. 17.164.254/0001-48, sediada na R. Jaqueline Ferry, 3034, bairro Juscelino Kubitschek, CEP 76.829-446 em Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **Advertência**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, Item 10.2.1 do Pregão SRP nº 07/2018 - Processo 23118.002746/2017-92, cuja Ata de Registro de Preços n.º 07/2018-H foi assinada em 16/05/2018, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 97, de 22/05/2018, pág. 37, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/06/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444506** e o código CRC **F1D9D6A9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2020

A Chefa do Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura, Prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 09 julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente (1337292) Nelbi Alves da Cruz, para analisar e emitir parecer sobre processo de progressão funcional da servidora (2123674) Luciana Coladine.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 15 dias.

Rolim de Moura, 23 de junho de 2020.

Dra. Pâmela Vicentini Faeti
Chefe do Departamento de Educação
Portaria 470/2018/GR/UNIR/09/07/2018
Campus de Rolim de Moura



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 23/06/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444558** e o código CRC **184688AC**.